



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 230/2003

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DO TEATRO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço cultural, destinado ao teatro público municipal, localizado no salão superior do prédio da Secretaria Municipal de Cultura sito à Rua Mateus Antonio, s/n, Sítio Histórico do Porto de São Mateus – ES, denominado de **"TEATRO LARGO DO CHAFARIZ"**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de uma placa em homenagem no salão do Teatro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos treze (13) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e três (2003).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 749/02